



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 199, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Decreta luto oficial no Município de Luziânia em virtude do falecimento do senhor ORCALINO DA SILVA MULATO.

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Orcalino da Silva Mulato, morador do Município de Luziânia, no dia 13 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade luzianiense e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda do senhor Orcalino da Silva Mulato, reconhecido por seu exemplo, generosidade, humildade e por ser um trabalhador dedicado, deixando um legado valioso à comunidade local;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público goiano render justas homenagens àqueles que, com dedicação, contribuíram com o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Luziânia-GO, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhor **ORCALINO DA SILVA MULATO**.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos público do município.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA